



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.011, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Denomina de **Manoel Ferreira da Silva** uma das ruas do Bairro Antônio de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Ferreira da Silva**, uma das ruas no Bairro Antônio de Freitas, em Guarabira.

Parágrafo único. A rua a que se refere o *caput*, é a atual Rua Projeta 01, paralela com a Rua Ivan de Freitas, conforme a Lei n.º 1.387./2016, no Bairro Antônio de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 10 de janeiro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Júnior Ferreira



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

